



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul
Cidade Presépio**

DECRETO Nº 2.572 DE 28 DE JULHO DE 2023

“Dispõe sobre o expediente nas Repartições Públicas Municipais no dia 07 de Agosto de 2023 e dá outras providências”

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, usando de suas atribuições legais conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica suspenso o expediente nas Repartições Públicas Municipais na data de 07 de agosto de 2023, no horário das 8h às 12h, iniciando as atividades a partir das 13h em decorrência da 150ª Festa do Padroeiro Senhor Bom Jesus e aniversário da cidade.

Art. 2º. O disposto neste decreto não se aplica às repartições em que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto por se tratarem de atividades essenciais, tais como limpeza pública, coleta de lixo, serviços da Unidade de Pronto Atendimento Municipal e vigilância de próprios municipais.

Parágrafo Único - O setor de ambulâncias também não sofrerá interrupções em seu funcionamento, havendo expediente normal para os motoristas de todas as escalas de horários.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, 28 de julho de 2023


EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado em 28 de julho de 2023


GIOVANNA DE OLIVEIRA NASCIMENTO
Diretora Interina de Administração e Governo